



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER Nº 30/2024

**Parecer do Relator Especial ao PLO 16/2024.**

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:** Vereador Marco Antônio da Fonseca.

**tipo/nº:** PLO 16/2024

**Assunto:** PROJETO DE LEI Nº 01/2024 - Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Administração Direta do município da Estância Turística de Ibitinga/SP, suas Autarquias e Fundações, integrantes da Administração Indireta, quando em viagem a serviço por interesse público em outras cidades, e dá outras providências.

**Iniciativa:** Prefeitura Municipal

### **ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):**

Examinando o Projeto de lei Ordinária nº 01/2024 recebido em 09/02/2024, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 16/2024, de autoria da Sra. Prefeita Municipal - Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Administração Direta do município da Estância Turística de Ibitinga/SP, suas Autarquias e Fundações, integrantes da Administração Indireta, quando em viagem a serviço por interesse público em outras cidades, e dá outras providências, contando o PROJETO DE Lei com parecer jurídico favorável, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é legal, Constitucional.

**PARECER:** Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação bem como sua emenda modificativa de nº 1/2024.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de junho de 2024.

**RELATORIA ESPECIAL**

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PP**



